



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

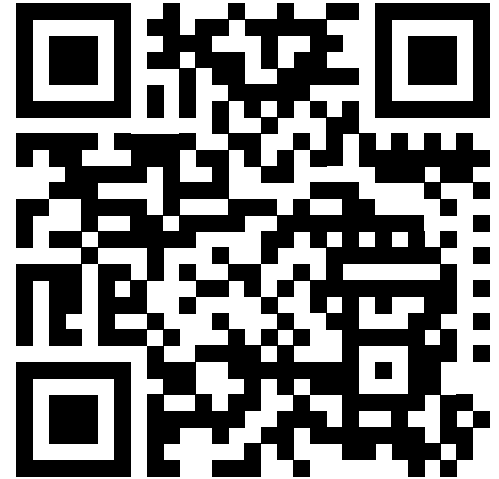
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 15/04/2023 21:24:38

IP com nº: 10.0.0.110

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)  
id=1121

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 53/2023****PORTARIA Nº 53/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**, portadora do CPF: 616.092.813-90 e RG: 050112422013-6 SESP/MA, no cargo de **TECNÓLOGO EM ALIMENTOS – SEDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 53/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TECNÓLOGO EM ALIMENTOS - SEDE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



**HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**, NO CARGO EFETIVO DE **TECNÓLOGO EM ALIMENTOS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **TECNÓLOGO EM ALIMENTOS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**HELEN ELISA LEITE DOS SANTOS**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 54/2023**

**PORTARIA Nº 54/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF: 033.220.693-97 e RG: 0299654220055 SESP/MA, no cargo de **PSICOPEDAGOGO – SEDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 54/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGO - SEDE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021 -GB

---

**RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**  
EMPOSSADA

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**, NO CARGO EFETIVO DE **PSICOPEDAGOGO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PSICOPEDAGOGO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021 -GB

---

**RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**  
EMPOSSADA



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 55/2023****PORTARIA Nº 55/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **SIDINEIA LIMA DA SILVA**, portadora do CPF: 026.472.243-40 e RG: 019854392002-1 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS – POV. VILA BANDEIRANTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **SIDINEIA LIMA DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 55/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS - POV. VILA BANDEIRANTE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Portaria nº 001/2021-GB

---

**SIDINEIA LIMA DA SILVA**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **SIDINEIA LIMA DA SILVA** NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **SIDINEIA LIMA DA SILVA** empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SIDINEIA LIMA DA SILVA**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 56/2023****PORTARIA Nº 56/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JOSENILDO SANTOS PEREIRA**, portador do CPF: 001.191.463-71 e RG: 000120248199-7 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS – POV. SÃO JOÃO DO TURI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JOSENILDO SANTOS PEREIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 56/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS - POV. SÃO JOÃO DO TURI**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**JOSENILDO SANTOS PEREIRA**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JOSENILDO SANTOS PEREIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JOSENILDO SANTOS PEREIRA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



---

JOSENILDO SANTOS PEREIRA  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 57/2023**

**PORTARIA Nº 57/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador do CPF: 650.039.003-25 e RG: 000024461694-9 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. VILA BANDEIRANTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 57/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. VILA BANDEIRANTE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023





**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**HERIK JAMES SILVA RAMOS**  
EMPOSSADO

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**HERIK JAMES SILVA RAMOS**  
EMPOSSADO

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 58/2023

#### PORTARIA Nº 58/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO**, portadora do CPF: 058.401.763-46 e RG: 038781702010-2 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. SÃO JOÃO DO TURI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.



---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 58/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. SÃO JOÃO DO TURI**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

---

**CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO****EMPOSSADA****TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO, NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Portaria nº 001/2021-GB

---

**CLICYANE LIMA DE ARAUJO DAMASO**  
**EMPOSSADA****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 59/2023****PORTARIA Nº 59/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 616.177.483-66 e RG: 050197012013-5 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. GURVIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 59/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. GURVIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**MARCELO RENÊ SILVA DE OLIVEIRA**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 60/2023****PORTARIA Nº 60/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JOCIEL FERREIRA COSTA**, portador do CPF: 985.236.603-30 e RG: 016795962001-6 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS – POV. RIO AZUL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JOCIEL FERREIRA COSTA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 60/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - POV. RIO AZUL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**JOCIEL FERREIRA COSTA**  
**EMPOSSADO****TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JOCIEL FERREIRA COSTA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JOCIEL FERREIRA COSTA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JOCIEL FERREIRA COSTA**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 61/2023**

**PORTARIA Nº 61/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **LUIS RICARDO JOSINO SOARES**, portador do CPF: 003.061.813-47 e RG: 200101052740-0 SSP/CE, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **LUIS RICARDO JOSINO SOARES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 61/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**LUIS RICARDO JOSINO SOARES**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **LUIS RICARDO JOSINO SOARES**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **LUIS RICARDO JOSINO SOARES**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**LUIS RICARDO JOSINO SOARES**  
**EMPOSSADO**

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 62/2023

PORTARIA Nº 62/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO**, portador do CPF: 018.319.003-35 e RG: 015667682000-6, no cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS – ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.



**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 62/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)





Portaria nº 001/2021-GB

**DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA NETO  
EMPOSSADO****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 63/2023**

PORTARIA Nº 63/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS OLIVEIRA**, portadora do CPF: 475.329.633-49 e RG: 034565712008-0 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. CANAÃ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS OLIVEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 63/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. CANAÃ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS OLIVEIRA**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 64/2023**

**PORTARIA Nº 64/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **ANTONIO COSTA BARROS**, portador do CPF: 061.567.813-07 e RG: 041.611.132.011-7 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. SANTA LUZ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **ANTONIO COSTA BARROS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 64/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. SANTA LUZ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



- estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO COSTA BARROS**  
**EMPOSSADO**

#### **TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ANTONIO COSTA BARROS**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **ANTONIO COSTA BARROS**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO COSTA BARROS**  
**EMPOSSADO**

### **SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 65/2023**

**PORTARIA Nº 65/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **REGILSON ALVES DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 056.830.533-74 e RG: 040198212010-2 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. SÃO PEDRO DO CARÚ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.



---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **REGILSON ALVES DO NASCIMENTO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 65/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. SÃO PEDRO DO CARÚ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**REGILSON ALVES DO NASCIMENTO**  
**EMPOSSADO****TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR REGILSON ALVES DO NASCIMENTO, NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **REGILSON ALVES DO NASCIMENTO**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**REGILSON ALVES DO NASCIMENTO**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 66/2023**

**PORTARIA Nº 66/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**, portadora do CPF: 607.075.433-63 e RG: 041114532010-7 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. CENTRO DO NASCIMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 66/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. CENTRO DO NASCIMENTO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**  
EMPOSSADA

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**MARIA JAILMA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO LOPES**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 67/2023**

**PORTARIA Nº 67/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA**, portador do CPF: 035.853.143-84 e RG: 64956281-1 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA BANDEIRANTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 67/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA BANDEIRANTE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



**SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AROUCHA  
EMPOSSADO****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 68/2023****PORTARIA Nº 68/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANTONIA COSTA SANTOS**, portadora do CPF: 035.952.493-13 e RG: 027321872004-0 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. BOA ESPERANÇA DA ÁGUA PRETA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANTONIA COSTA SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 68/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. BOA ESPERANÇA DA ÁGUA PRETA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB





ANTONIA COSTA SANTOS  
EMPOSSADA

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA ANTONIA COSTA SANTOS, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, ANTONIA COSTA SANTOS, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

ANTONIA COSTA SANTOS  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 69/2023**

**PORTARIA Nº 69/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF: 027.183.713-66 e RG: 030582582006-4 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. SÃO JOÃO DO TURI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 69/2023), perante o Ilustríssimo Senhor CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV**.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



**SÃO JOÃO DO TURI**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**REGINALTON DE OLIVEIRA LIMA**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 70/2023**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



**PORTARIA Nº 70/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 067.231.073-22 e RG: 045539572012-2 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. BARRACA COMPRIDA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 70/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. BARRACA COMPRIDA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA****EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**VANESSA NERES DIAS DE OLIVEIRA**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 71/2023****PORTARIA Nº 71/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**, portadora do CPF: 611.081.323-08 e RG: 045112432012-4 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. BOA ESPERANÇA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 71/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. BOA ESPERANÇA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:



- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**  
**EMPOSSADA**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**VIVIAN KATHLEEN FERREIRA CRUZ**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 72/2023**

**PORTARIA N° 72/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com n°: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **CHARLES DARWIN FERREIRA CRUZ**, portador do CPF: 062.798.233-69 e RG: 035365512008-1 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA PIMENTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **CHARLES DARWIN FERREIRA CRUZ**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 72/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA PIMENTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**CHARLES DARWIN FERREIRA CRUZ**

EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR CHARLES DARWIN FERREIRA**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



**CRUZ**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **CHARLES DARWIN FERREIRA CRUZ**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**CHARLES DARWIN FERREIRA CRUZ**  
EMPOSSADO

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 73/2023

PORTARIA Nº 73/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF: 003.905.832-86 e RG: 076289472022-7 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. BREJO DA IUMA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 73/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. BREJO DA IUMA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA**  
EMPOSSADA

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 74/2023

PORTARIA Nº 74/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF: 051.924.283-19 e RG: 033147942007-1 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. RIO AZUL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 74/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. RIO AZUL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)





- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**  
EMPOSSADO

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**WILKYSON DA CONCEIÇÃO SILVA**  
EMPOSSADO

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 75/2023

PORTARIA Nº 75/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF: 044.166.263-39 e RG: 034369422007-5 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA BOM JESUS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**

Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 75/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA BOM JESUS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

---

**JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA**

EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA** empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 76/2023**

**PORTARIA Nº 76/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 059.035.633-09 e RG: 058814242016-4 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA AEROPORTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 76/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA AEROPORTO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**  
EMPOSSADO

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**TAILSON CHAVES DE OLIVEIRA**  
EMPOSSADO

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 77/2023

PORTARIA Nº 77/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 614.850.783-85 e RG: 048857652013-6

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA PAUSADA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 77/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA PAUSADA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**THIAGO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 78/2023**

**PORTARIA Nº 78/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **RONIELLE GOMES ARAUJO**, portadora do CPF: 026.821.963 -06 e RG: 029205612005 -0 GEJSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. VILA BANDEIRANTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **RONIELLE GOMES ARAUJO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 78/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. VILA BANDEIRANTE**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**RONIELLE GOMES ARAUJO**  
EMPOSSADA

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **RONIELLE GOMES ARAUJO**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **RONIELLE GOMES ARAUJO**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**RONIELLE GOMES ARAUJO**  
EMPOSSADA

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 79/2023

PORTARIA Nº 79/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **JAINÉ VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 617.814.923-95 e RG: 060087062016-8 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – POV. RIO AZUL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **JAINÉ VIEIRA DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 79/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - POV. RIO AZUL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**JAINÉ VIEIRA DA SILVA**  
EMPOSSADA

### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **JAINÉ VIEIRA DA SILVA** NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **JAINÉ VIEIRA DA SILVA** empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023





**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JAINÉ VIEIRA DA SILVA**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 80/2023**

**PORTARIA Nº 80/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**, portadora do CPF: 045.494.283-41 e RG: 033376972007-0 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 80/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**IZAMARA CONCEIÇÃO DE ABREU RODRIGUES CUNHA**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 81/2023**

**PORTARIA Nº 81/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **EUGENIO SOUSA DE JESUS**, portador do CPF: 039.915.543-05 e RG: 030222882005-3 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **EUGENIO SOUSA DE JESUS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 81/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**EUGENIO SOUSA DE JESUS**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **EUGENIO SOUSA DE JESUS**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **EUGENIO SOUSA DE JESUS**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



EUGENIO SOUSA DE JESUS  
EMPOSSADO

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 82/2023

PORTARIA Nº 82/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**, portador do CPF: 605.788.483-33 e RG: 039469512010-5 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. SANTA LUZ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 82/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. SANTA LUZ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



**CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**CARLOS VONES DE FARIAS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 83/2023**

**PORTARIA Nº 83/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **VALCIR DE MOURA NONATO**, portador do CPF: 027.641.513-22 e RG: 029160622005-1 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. SÃO PEDRO DO CARU**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **VALCIR DE MOURA NONATO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 83/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**



**INFANTIL - POV. SÃO PEDRO DO CARU**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**VALCIR DE MOURA NONATO**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **VALCIR DE MOURA NONATO**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **VALCIR DE MOURA NONATO**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**VALCIR DE MOURA NONATO**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 84/2023**

**PORTARIA Nº 84/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANTONIA IDALINA DE SOUSA DE FREITAS**, portadora do CPF: 057.337.893-28 e RG: 21442930-07 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. ROSÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANTONIA IDALINA DE SOUSA DE FREITAS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 84/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. ROSÁRIO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIA IDALINA DE SOUSA DE FREITAS**

**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA ANTONIA IDALINA DE SOUSA**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



**DE FREITAS, NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ANTONIA IDALINA DE SOUSA DE FREITAS**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANTONIA IDALINA DE SOUSA DE FREITAS**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 85/2023**

**PORTARIA Nº 85/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**, portadora do CPF: 040.230.543-48 e RG: 057099772015-9 SESP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 85/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POV. SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)





- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**  
**EMPOSSADA**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ELIVANIA DE SOUSA E SOUSA**  
**EMPOSSADA**

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 86/2023

PORTARIA Nº 86/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **DIEGO SILVA LIMA**, portador do CPF: 040.091.653-32 e RG: 032743802007-4 SSP/MA, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. RIO AZUL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **DIEGO SILVA LIMA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 86/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. RIO AZUL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**DIEGO SILVA LIMA**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **DIEGO SILVA LIMA**, NO CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **DIEGO SILVA LIMA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**DIEGO SILVA LIMA**  
EMPOSSADO

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 87/2023

PORTARIA Nº 87/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**, portadora do CPF: 847.662.803-00 e RG: 000092543798-0 SESP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. SANTA LUZ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 87/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. SANTA LUZ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**  
**EMPOSSADA**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA**  
**EMPOSSADA**

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 88/2023

#### PORTARIA N° 88/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal n° 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **FABIA DA ROCHA SILVA**, portadora do CPF: 612.692.793-19 e RG: 046752372012-1 SESP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. SÃO JOÃO DO TURI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal n° 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **FABIA DA ROCHA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 88/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. SÃO JOÃO DO TURI**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

---

**FABIA DA ROCHA SILVA****EMPOSSADA****TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA FABIA DA ROCHA SILVA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **FABIA DA ROCHA SILVA** empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**FABIA DA ROCHA SILVA**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 89/2023**

**PORTARIA Nº 89/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **JEOVANA NERES FERNANDES**, portadora do CPF: 099.527.783-41 e RG: 067457132018-2 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. VILA PIMENTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **JEOVANA NERES FERNANDES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 89/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. VILA PIMENTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.



Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JEOVANA NERES FERNANDES**  
**EMPOSSADA**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 90/2023****PORTARIA Nº 90/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **GISELI RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: 619.987.263-04 e RG: 054138592014-0 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. VILA UNIÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **GISELI RODRIGUES DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 90/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – POV. VILA UNIÃO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**GISELI RODRIGUES DA SILVA**  
EMPOSSADA

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **GISELI RODRIGUES DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **GISELI RODRIGUES DA SILVA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**GISELI RODRIGUES DA SILVA**  
EMPOSSADA

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 91/2023

PORTARIA Nº 91/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA**, portadora do CPF: 600.230.753 -25 e RG: 017855162001-2 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – ALDEIA TABOCAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.





---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 91/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – ALDEIA TABOCAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

---

**SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA****EMPOSSADA****TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA, NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB



SHEYLA LIMA DA SILVEIRA GUAJAJARA  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 92/2023**

**PORTARIA Nº 92/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JOÃO ALVES DA SILVA NETO**, portador do CPF: 609.402.083-93 e RG: 043370142011-7 SSP/MA, no cargo de **VIGIA - POV. SANTA LUZ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA NETO** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 92/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA - POV. SANTA LUZ**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JOÃO ALVES DA SILVA NETO**  
EMPOSSADO

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JOÃO ALVES DA SILVA NETO** NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JOÃO ALVES DA SILVA NETO** empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JOÃO ALVES DA SILVA NETO**  
EMPOSSADO

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 93/2023

PORTARIA Nº 93/2023, 14 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JORGE RODRIGUES AREA SILVA**, portador do CPF: 053.165.073-12 e RG: 033017182007-4 SSP/MA, no cargo de **VIGIA - POV. VILA PIMENTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal



**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JORGE RODRIGUES AREA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 93/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA - POV. VILA PIMENTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**JORGE RODRIGUES AREA SILVA**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JORGE RODRIGUES AREA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JORGE RODRIGUES AREA SILVA**, empossado, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



JORGE RODRIGUES AREA SILVA  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 94/2023**

**PORTARIA Nº 94/2023, 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANIELLE SOUSA DA SILVA**, portadora do CPF: 606.216.813 -00 e RG: 039914132010-1 SSP/MA, no cargo de **VIGIA- POV. TIRIRICAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANIELLE SOUSA DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 94/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA- POV. TIRIRICAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 15/04/2023 21:24:38 - IP com nº: 10.0.0.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121)



Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANIELLE SOUSA DA SILVA**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **ANIELLE SOUSA DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ANIELLE SOUSA DA SILVA**, empossada, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 14 de abril de 2023

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANIELLE SOUSA DA SILVA**  
**EMPOSSADA**

